



EDITAL Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2014.
COMISSÃO ESPECIAL – CAMPUS DE COXIM
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CAMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº 25/2014 da Direção do Campus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011 e Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS/DEP	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº de vagas	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
Campus de Coxim (CPCX)	Letras/Linguística/ Língua Portuguesa	40h	2	Auxiliar, nível I, com mestrado	19/07/2014

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Letras
 - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na grande área do CNPq 8.00.00.00-2 Linguística, Letras e Artes.



h) Para candidatos com Especialização: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação lato sensu ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 31/03/2014 no horário das 08h00min às 11h00min, para candidatos a classe de professor Assistente (titulação de Mestre), na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim (Av. Márcio de Lima Nantes, S/N – Vila da Barra, CEP: 79400-000).**

6.2 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de Assistente, poderão inscrever-se no dia 31/03/2014 no horário das 14h00min às 17h00min, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim, **candidatos com titulação de especialista.**

6.3 Caso não haja candidatos inscritos para com a titulação de especialista, poderão inscrever-se no dia 01/04/2014 no horário das 08h00min às 11h00min, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim, **candidatos com titulação de graduado.**

6.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 01/04/2014, a partir das 19 horas, na Secretaria do Campus de Coxim.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h00min horas do dia 02/04/2014 no Campus de Coxim, na sala 8011. A prova escrita objetiva será realizada no dia 02/04/2014, a partir das 08h15min horas, precedida pelo imediato sorteio do tema, a ser feito por um dos candidatos, e terá duração máxima de três horas. O resultado será divulgado assim que for efetuada a correção, sendo o prazo mínimo estabelecido para divulgação é a partir das 22h00min do dia 02/04/2014, pela Secretaria Acadêmica do CPCX.

5.4 – A prova didática será realizada no dia 03/04/2014, a partir das 8h00min;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Campus de Coxim, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. Temas para a prova escrita objetiva:

- 01) Fonética e Fonologia: as vogais do Português Brasileiro
- 02) Morfologia: estrutura do verbo no Português Brasileiro
- 03) Sintaxe: complementos e adjuntos adnominais
- 04) Semântica: teoria dos atos de fala
- 05) Linguística Textual: anáfora e catáfora nas relações textuais
- 06) Morfologia Nominal: estrutura da palavra no Português
- 07) Fonética: língua falada e transcrição fonética

Campus de Coxim – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal

Fone/Fax: +55 (67) 3291-0200/0202/0203 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil

<http://www.cpcx.ufms.br>



- 08) O signo lingüístico na perspectiva Saussuriana
09) O inatismo na Teoria Gerativista
10) Gramática e Uso Lingüístico: características dialetais do Português no Brasil

2. Temas para a prova didática:

- 01) Fonética e Fonologia: as vogais do Português Brasileiro
02) Morfologia: estrutura do verbo no Português Brasileiro
03) Sintaxe: complementos e adjuntos adnominais
04) Semântica: teoria dos atos de fala
05) Lingüística Textual: anáfora e catáfora nas relações textuais
06) Morfologia Nominal: estrutura da palavra no Português
07) Fonética: língua falada e transcrição fonética
08) O signo lingüístico na perspectiva Saussuriana
09) O inatismo na Teoria Gerativista
10) Gramática e Uso Lingüístico: características dialetais do Português no Brasil

BIBLIOGRAFIA

- AUSTIN, J. L.. Sentido e Percepção. Martins Fontes. 1993
BASÍLIO, Margarida. *Formação de classes de palavras no português do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004
BISOL, L. & BRESCANCINI, C. (org.) *Fonologia e variação. Recortes do português brasileiro*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002
BISOL, L. Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005
CARONE, F. B. *Morfossintaxe*. São Paulo: Ática, 1986
FRANCHI, Carlos. *Criatividade e gramática*. São Paulo: CENP/Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, 1988
ILARI, R.. Introdução à Semântica. Ed. Contexto. 2004
KEDHI, W. Morfemas do Português. São Paulo: Ática, 2002.
MATOSO CÂMARA JR, Joaquim. Estrutura da Língua Portuguesa. Vozes. Petrópolis, RJ. 1970.
SAUSSURE, F. Curso de Lingüística Geral. Cultrix. São Paulo, SP. 1995
SAUSSURE, F. Escritos de Lingüística Geral. Organização de Bouquet & Engler. Cultrix. 2002
SEARLE, J. R.. Expressão e Significado. Martins Fontes. 2002.
TARALLO, F. A pesquisa sociolinguística. Ed. Ática, 1982

7. REMUNERAÇÃO

7.1 O Valor da Remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar Nível I – 20 horas	1.914,58	152,53	428,07	785,93
Auxiliar Nível I – 40 horas	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Coxim, 27 de março de 2014.

Prof. Me. Ivanildo José. da Silva
Presidente da Comissão Especial

Profa. Dra. Márcia Rejany Mendonça
Membro

Prof. Dr. Marcelo R. B. Gonçalves
Membro

Tec. Adm. Flávio Celestino de Oliveira
Membro



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PREG Nº:		EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº	
CAMPUS:			
ÁREA/SUBÁREA:			

CLASSE: AUXILIAR, Nível I com:

☐	GRADUAÇÃO	☐	ESPECIALIZAÇÃO	☐	MESTRADO	☐	DOUTORADO
--------------------------	-----------	--------------------------	----------------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA):

☐	20 HORAS	☐	40 HORAS
--------------------------	----------	--------------------------	----------

OBS: ANEXAR DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO(A): _____

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, _____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			